

CRISE COVID-19 – INFORMATIVO Nº. 57/2020

GOVERNO ESTADUAL PRORROGA PRAZO DE SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS, CINEMAS E AFINS E ATUALIZA O MAPEAMENTO DE RISCO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foram publicados na edição extraordinária do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 29/08/2020, o Decreto nº. 4721-R do Governador do Estado e a Portaria nº. 172-R da Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

O Decreto nº. 4721-R prorrogou a suspensão das aulas presenciais em todas as escolas, inclusive educação profissional técnica de nível médio, das redes de ensino pública e privada, até o dia 30 de setembro de 2020, e das aulas presenciais em todas as universidades e faculdades, inclusive estabelecimentos destinados a pós-graduação, da rede pública e privada, até o dia 13 de setembro de 2020.

O Decreto supramencionado também prorrogou a suspensão das atividades de cinemas, teatros, boates, casas de shows e afins, até dia 30 de setembro de 2020, excetuando cinemas, espetáculos teatrais, shows e outras apresentações culturais no formato *drive in* e teatros para ensaios e produções de vídeos sem presença de plateia.

Por fim, a Portaria nº. 172-R, atualizou o mapeamento de risco instaurado pelo Governo Estadual.

Para melhor compreensão segue abaixo o quadro atualizado:

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO	MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO
Vitória	Risco Moderado	Pedro Canário	Risco Moderado
Vila Velha	Risco Moderado	Ibitirama	Risco Moderado
Santa Teresa	Risco Baixo	São Gabriel da Palha	Risco Moderado
Fundão	Risco Baixo	Nova Venécia	Risco Moderado
Serra	Risco Moderado	Brejetuba	Risco Baixo
Cariacica	Risco Moderado	Domingos Martins	Risco Moderado

Viana	Risco Moderado	Irupi	Risco Moderado
Presidente Kennedy	Risco Moderado	Alegre	Risco Baixo
Alfredo Chaves	Risco Moderado	Itaguaçu	Risco Moderado
Guarapari	Risco Moderado	Cachoeiro de Itapemirim	Risco Moderado
Anchieta	Risco Moderado	Vila Valério	Risco Moderado
Ibiraçu	Risco Baixo	Rio Bananal	Risco Moderado
Marechal Floriano	Risco Moderado	Montanha	Risco Moderado
Bom Jesus do Norte	Risco Baixo	Iconha	Risco Baixo
Marataízes	Risco Moderado	Iúna	Risco Moderado
Mimoso do Sul	Risco Baixo	Conceição da Barra	Risco Moderado
Apiacá	Risco Moderado	Baixo Guandu	Risco Baixo
Piúma	Risco Alto	Jaguaré	Risco Baixo
Afonso Claudio	Risco Baixo	Ibatiba	Risco Moderado
Itarana	Risco Moderado	Pancas	Risco Moderado
São Roque do Canaã	Risco Moderado	Vargem Alta	Risco Moderado
Castelo	Risco Moderado	São José do Calçado	Risco Baixo
Itapemirim	Risco Baixo	Santa Maria de Jetibá	Risco Baixo
Guaçuí	Risco Moderado	Atílio Vivácqua	Risco Baixo
Boa Esperança	Risco Moderado	Conceição do Castelo	Risco Moderado
Muniz Freire	Risco Moderado	Marilândia	Risco Baixo
Barra de São Francisco	Risco Moderado	Governador Lindenberg	Risco Moderado
Ecoporanga	Risco Moderado	Linhares	Risco Moderado
Muqui	Risco Baixo	Venda Nova do Imigrante	Risco Baixo
Mantenópolis	Risco Moderado	Laranja da Terra	Risco Moderado
João Neiva	Risco Baixo	São Mateus	Risco Alto
Água Doce do Norte	Risco Moderado	Jeronimo Monteiro	Risco Moderado
Colatina	Risco Moderado	Vila Pavão	Risco Moderado
Águia Branca	Risco Moderado	São Domingos do Norte	Risco Baixo
Alto Rio Novo	Risco Baixo	Ponto Belo	Risco Moderado
Mucurici	Risco Moderado	Santa Leopoldina	Risco Moderado
Rio Novo do Sul	Risco Baixo	Dores do Rio Preto	Risco Baixo
Sooretama	Risco Moderado	Pinheiros	Risco Moderado
Aracruz	Risco Baixo	Divino de São Lourenço	Risco Baixo

As demais regras de funcionamento do comércio, serviços e indústrias, permanecem inalteradas.

O escritório Motta Leal & Advogados Associados está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória - ES, 30 de agosto de 2020.